

## Moção de Aplausos Nº\_/2024

**Vereador: Júlio César Ferreira de Magalhães**

Senhor Presidente,

Caros Edis,

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Edis, apresento ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, Moção de Aplausos e Reconhecimento ao “Grupamento SALVAMAR”, pelo excelente serviço prestado ao município de Itapemirim, resultante de 11 (onze) anos sem ocorrências de óbitos por afogamento em nossas praias.

A importância do trabalho dos salva-vidas é inquestionável, o ato de reconhecimento a esses profissionais se faz justo e merecido. Na busca de garantir a segurança e tranquilidade de banhistas, esses homens colocam as suas vidas em perigo.

O município de Itapemirim registra 11 (onze) anos sem óbitos por afogamento nas suas praias, consequência de uma sequência de bons serviços realizados. No último relatório apresentado pela equipe sobre a “Operação Salvamar” em 2023/2024, foram registrados 27.472 atendimentos, entre os dias 01 de janeiro de 2023 e 31 de Janeiro de 2024, divididos entre:

20.424 abordagens preventivas;

58 crianças perdidas;

6.828 informações turísticas/auxílio;

162 resgates e APH (atendimento Pré-Hospitalar);

0 óbito.

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Os mesmos demonstram a excelência do trabalho realizado, que abrangem muitas etapas, constantes treinamentos, abordagens educativas e preventivas, recolhimento de dejetos do mar, todos esses fazem parte do cotidiano desses profissionais, que todos os dias se colocam a disposição da população para a garantia de segurança e tranquilidade.

Reconhecer e aplaudir esses profissionais, é um pequeno ato equiparado a importância do trabalho que eles realizam, a ação do salvamento requer profissionalismo e atenção, os mais sinuosos detalhes como saber segurar a vítima ou por onde entrar no mar, fazem toda a diferença.

Isto posto, constatamos que no Município de Itapemirim há 11 (onze) anos não se registra óbito por afogamento em suas praias, frutos da excelência realizada por esses profissionais, que todos os dias colocam suas vidas ao trabalho pelo próximo.

Destarte, apresento com imenso apreço esta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao “Grupamento SALVAMAR”, por sua dedicação em salvar vidas. Conduzimos os nossos mais sinceros agradecimentos e aplausos.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

Sala das sessões, Itapemirim-ES, 28 de Fevereiro de 2024.

**Júlio César Ferreira de Magalhães**

**Vereador- Republicanos**

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.